



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

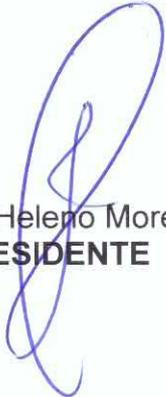
PORTARIA Nº 456/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

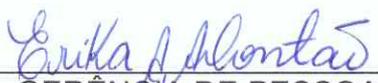
determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, 27 de dezembro de 2019.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 27/12/19.


GERÊNCIA DE PESSOAL